



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 5.982, DE 30 DE MARÇO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.684, de 26 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 5.221, de 28 de novembro de 2013, que aprovou o **projeto de destaque e fusão de imóveis urbanos**, que constam pertencer a **Francisco Alves Pereira**, casado com **Valdelice Pereira Barbosa Alves**, e **propriedade resolúvel da Cooperativa de Crédito de Santa Cruz das Palmeiras e Região Sicoop Crediçucar**, e **José Ivan Firmino de Oliveira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de março de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.